

EDITAL

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, **emitiu em 17 de outubro de 2023, o alvará de licenciamento de operação loteamento n.º 723**, em nome de **Manuel Joaquim da Silva Ferreira, portador do C.C./B.I. n.º 10107818 e número de contribuinte 208851682 e OUTROS**, através do qual é licenciada a operação de loteamento, que incide sobre o prédio sito em Rua da Lobagueira, da freguesia de Rio Covo (Santa Eugénia), descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º 1129/Rio Covo (Santa Eugénia) e inscrito na matriz Urbana sob o n.º 1034-P da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho, 17.08.2023, do Sr. Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Lopes e apresenta de acordo com a planta de síntese e planta de cedências, arquivadas nos serviços deste Município, as seguintes características:

- Área total do prédio: 2.032,00 m²
- Área do prédio a lotear: 1.016,00 m²
- Área da parcela sobrante: 1.016,00 m²
- Área total do lote: 1.003,00 m²
- Área total de implantação: 390,00 m²
- Área total de construção: 390,00 m²
- Número de lotes: 1
- Número de fogos: 1

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, 13,00m² de terreno destinado a baía de estacionamento, conforme planta que constitui o anexo II.

Foi prestada a caução como garantia da execução da baía de estacionamento, no valor de 1 244,23 Euros, conforme guia de recebimento n.º 12877 de 05 de setembro de 2023.

Município de Barcelos, 23 de outubro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal



/Carlos Eduardo Reis, Dr./